

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1603

Ivaiporã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



Ato oficial Portaria - 049/2025

De: Fabio G. - RH

Para: RH - RECURSOS HUMANOS

Data: 30/09/2025 às 11:03:06

Setores envolvidos:

RH, PRES

Nomeação Bruno Eduardo

SÚMULA: Admite servidor do quadro de provimentos em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor BRUNO EDUARDO PRESTES MOREIRA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 30 de setembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

verficar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1FE8-2882-13A9-4947 e informe o código 1FE8-2882-13A9-4947 por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN







Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1603

Ivaiporã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FE8-2882-13A9-4947

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/09/2025 11:05:35 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1FE8-2882-13A9-4947



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1603

Ivaiporã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARREIRA PROTETORA DE PELE PARA OSTOMIAS EM PASTA, DESTINADAS A PACIENTES COM ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.10.302.0002.2.015.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

Ivaiporã, 30 de setembro de 2025.

MARIO JOSE Assinado de forma digital Assurado de forma digital por MARIO JOSE
TKATCHUK:7 TKATCHUK:74787772953
Dados: 2025.09.30
15:33:55-03'00'

MARIO JOSÉ TKATCHUK REPRESENTANTE LEGAL

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1603

Ivaiporã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5A4-4DE7-40D2-ABA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIO JOSE TKATCHUK (CPF 747.XXX.XXX-53) em 30/09/2025 15:33:55 GMT-03:00 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>
- MARIO JOSE TKATCHUK (CPF 747.XXX.XXX-53) em 30/09/2025 15:35:40 GMT-03:00 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/09/2025 16:01:53 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C5A4-4DE7-40D2-ABA4



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1603

Ivaiporã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 75/2025 Inexigibilidade Nº 50/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 50/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 50/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VM CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.719.346/0001-70, no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 30 de setembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã - PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1603

Ivaiporã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10AE-2B40-D38E-A70E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/09/2025 14:41:23 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/10AE-2B40-D38E-A70E